

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO SECRETARIA DA FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone: (64) 3624-2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br

OFÍCIO Nº 047/2024-SEFAZ/RIO VERDE-GOIÁS

Rio Verde-GO, 30 de abril de 2024.

Ao Senhor Delegado da Receita Federal Djalma Alencar Lustosa Sobrinho Delegacia da Receita Federal em Goiânia-GO Nona Avenida, Quadra A-34, Lotes 01/11 – Setor Leste Universitário CEP – 74603-010 – Goiânia - GO.

ASSUNTO: Informação VTN/2024 - Rio Verde/GO (Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019).

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 (artigo 4º e seguintes), envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN, por hectare, do município de RIO VERDE-GO, para o ano (exercício) de 2024.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R\$ 34.025.02	R\$ 27.832,52	R\$ 8.529,83	R\$ 8.356,33	R\$ 6.258,41	R\$ 3.942,80

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

O levantamento foi realizado, tendo utilizado técnicos do Município, instituídos em comissão para realizarem as atividades e o tratamento de dados para fins de apuração do VTN-2024.

Os trabalhos realizados obedecido mecanismo e metodologia já consolidada neste Município para os anos anteriores, foram realizados por força do Decreto no

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO SECRETARIA DA FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900 Rio Verde – Goiás Fone: (64) 3624-2400

> CNPJ: 02.056.729/0001-05 Site: www.rioverde.go.gov.br

385 de 19 de fevereiro de 2024, tendo este alterado o Decreto 862 de 18 de fevereiro de 2022, composta pelos seguintes técnicos. Engenheira Agrônoma – TAYSA GUIMARÃES FONSECA – CPF: 507.685.901-59, RNP: 1004031459, CREA nº 10130/D-GO, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Rio Verde - Goiás e pelos seguintes membros, também integrantes da administração municipal: Presidente: – WARLO JOSÉ BUENO DA SILVA (Superintendente Executivo da Receita) – matrícula nº 3006429 – CPF 349.273.791-91; Membros: GHUTEMBERG DE SOUZA ROCHA (Superintendente de Fiscalização Tributária) – matrícula nº 1019247 – CPF 303.376.151-87, FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR – (Diretor de Tributos) – matrícula nº 1011921 – CPF 451.669.781-53, PAULO MARTINS DA SILVA (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Engenheiro Agrônomo) – matrícula nº 3002794 – CPF 327.419.011-04 e ANTÔNIO BARROS ARANTES (Assessor Especial Técnico – III) – matrícula 1044311 – CPF 211.381.921-04.

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente registrada no CREA/GO.:
  - -Número 1020240118585, registrada em 30/04/2024.
- Período de realização da coleta de dados:
   -Dados coletados em março e abril/2024, ajustados, porém, a janeiro de
   2024.
  - Descrição simplificada da metodologia:

-A Comissão sobredita, em obediência ao artigo 5° da Instrução Normativa RFB n° 1877/2019, buscou promover o levantamento dos preços de transações, ofertas, procuras e avaliações técnicas de imóveis rurais coletados no mercado imobiliário local e regional. Referida modalidade de pesquisa é denominada na NBR 14.653-3 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT - de **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** e deve prevalecer sobre os demais métodos, segundo a norma, quando o desiderato é identificar valor de





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO SECRETARIA DA FAZENDA

mercado de "terras nuas"1.

O levantamento de custos e investimentos, utilizados e tratados pela comissão para apurar o VTN, considerando a oscilação mercadológica do setor, tanto para aquisição de insumos, utilização da mão de obra, contratação de terceiros e principalmente para a precificação dos imóveis, tornou insustentável a conclusão que permitisse o lançamento das informações que gerasse segurança quanto a realidade e mais, a justiça fiscal, visto que os valores, por não expressarem a realidade de preços de Terras Nuas, sabendo que o momento é de redução das transações, investimentos e consequentemente insegurança ao setor agropecuário e toda a cadeia econômica que o compõe, resultaria em possíveis distorções nas declarações do ITR.

Dado à prudência, medida adotada em todos os atos da gestão, segue informado o valor apurado no exercício de 2023, sem considerar a evolução por conta de qualquer atualização monetária, visto que também não retrataria a realidade para os VTN's deste Município.

Ao ensejo reitero protestos de estima e apreço.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Município de Rio Verde, Goiás, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

Atenciosamente,

ENIO FREITAS DE SENE SECRETÁRIO DA FAZENDA

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> ABNT NBR 14653-3:2004: "10.1 Terras nuas - 10.1.1 Na avaliação das terras nuas, deve ser empregado, preferivelmente, o método comparativo direto de dados de mercado."